

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

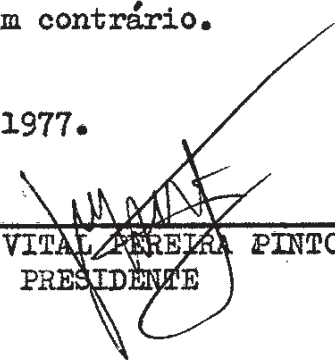
DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, de 19 de maio de 1977.

APROVA o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Secretaria de Saúde e Ação Social do Governo do Território Federal de Roraima com o objetivo de unir esforços para o desenvolvimento de programas de saúde no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Secretaria de Ação Social do Governo do Território Federal de Roraima com o objetivo de unir esforços para o desenvolvimento de programas de saúde do Município.
- Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO VITAL PEREIRA PINTO  
PRESIDENTE